

# CÁLCULO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

AC - administração central  
 S - taxa de seguros  
 R - taxa de riscos  
 G - taxa de garantias  
 DF - taxa de despesas financeiras  
 L - taxa de lucro/remuneração  
 I - taxa de incidência de impostos

Valor do Orçamento SEM DESONERAÇÃO	Valor do Orçamento COM DESONERAÇÃO
R\$ 281.394,64	R\$ 268.923,33

Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
Parcelas do BDI	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00
Administração Central	0,0450	0,0450
** Impostos sobre o faturamento	<b>0,0665</b>	<b>0,0665</b>
Seguro garantia	0,0100	0,0100
Despesas financeiras	0,0120	0,0120
Risco	0,0095	0,0095
Lucro	0,0600	0,0600
INSS (Lei 13161/15)	0,0000	0,0360
<b>Percentuais do BDI</b>	<b>22%</b>	<b>27%</b>


**Notas:**


- 1) Para enquadramento do BDI em cada tipo de obra, verificar a preponderância dos serviços  
 2) \*\* Impostos sobre o faturamento:

ISS	5%
COFINS	3%
PIS	0,65%
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

3.c) Estabelecer nos editais de licitação o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do Município onde serão prestados os serviços previstos para a obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo;

3.d) Estabelecer nos editais de licitação que o percentual de BDI apresentado pelos licitantes devem apresentar 2 (duas) casas decimais, tendo em vista uma desejável precisão dos preços oferecidos.

  
 Horácio Camilo Banchoero Filho  
 Subsecretário SUBPROJ  
 ID 5156491-2

  
 Jean Rodrigo Fernandes  
 Engenheiro Civil  
 CREA-FJ 2005118958